

RT/2019/2889

**COMENTÁRIOS DGEG À CONSULTA PÚBLICA PRÉVIA -  
REGRAS DO PLANO DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA NO  
CONSUMO DE ENERGIA**

setembro 2019

## Índice

Comentários DGEG à consulta Pública Prévia - Regras do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia .....	5
4.1. Inclusão de outros Vetores Energéticos:.....	5
1. Considera que são necessárias medidas de promoção da eficiência energética nos restantes setores regulados pela ERSE (gás natural, GPL, combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis)? .....	5
2. Concorda que o PPEC passe também a promover a eficiência energética no consumo no setor do gás natural?.....	6
3. De que forma poderá esta integração ser feita? Justificam-se medidas que visem a eficiência no consumo de gás natural em todos os concursos atuais? .....	6
4. Para além do gás natural, considera que se deveriam incluir outros vetores energéticos regulados pela ERSE no PPEC (GPL, combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis)?.....	6
4.2. Medidas promovidas pelo PPEC.....	7
5. Considera ser de promover a produção de eletricidade em regime de autoconsumo? Deve ser promovida para todos os segmentos de consumidores ou apenas para o segmento residencial?.....	7
6. Considera ser de promover a eficiência no edificado? .....	7
7. Que outras medidas de promoção da eficiência energética deverão ser promovidas pelo PPEC? .....	8
4.3. Concursos do PPEC.....	8
9. Os atuais concursos devem manter-se nos mesmos moldes? .....	8
10. Como se poderá aumentar o incentivo à implementação de medidas dirigidas aos consumidores vulneráveis e ao setor público? Através da criação de concursos específicos? .....	9
4.4. Promotores do PPEC .....	9
11. Como incentivar uma maior participação de determinado tipo de promotores, como as associações de consumidores e as Instituições de Ensino Superior e Centros de Investigação? .....	9
12. Concorda que as ONG de ambiente possam ser promotores no âmbito do PPEC? .....	9

<b>13. Que outros agentes considera que deveriam poder ser promotores no âmbito do PPEC?.....</b>	<b>9</b>
4.5. Período de Implementação do PPEC.....	10
<b>14. O atual período de implementação do PPEC de dois anos deverá ser mantido, sendo as eventuais prorrogações concedidas em caso de necessidade?.....</b>	<b>10</b>
<b>15. O período de implementação do PPEC deverá passar para três anos?.....</b>	<b>10</b>
4.6. Metodologia de avaliação das medidas na perspetiva da regulação .....	10
<b>16. Concorda que a ERSE mantenha as metodologias de avaliação das medidas tangíveis e intangíveis? .....</b>	<b>10</b>
<b>17. Que aspetos pensa que podem ser melhorados na avaliação da perspetiva da regulação?.....</b>	<b>10</b>
4.7. Comparticipação do PPEC .....	11
<b>18. Concorda com o aumento da comparticipação mínima pelo promotor, pelos consumidores participantes e pelos parceiros, nas medidas tangíveis, de 20% para 25%? .....</b>	<b>11</b>
<b>19. Concorda com a introdução de uma comparticipação mínima pelo promotor, pelos consumidores participantes e pelos parceiros, nas medidas intangíveis, de 10%? .....</b>	<b>11</b>
4.8. Mecanismos que assegurem uma maior execução orçamental do PPEC.....	11
<b>20. Concorda que o orçamento de medidas que não tenham tido qualquer execução no prazo de um ano, seja redirecionado para medidas suplentes? .....</b>	<b>11</b>
<b>21. Concorda com um mecanismo de 10% de sobrerreserva (overbooking) na aprovação de candidaturas? .....</b>	<b>11</b>
4.9. Limites à dimensão das medidas.....	11
<b>22. Concorda em limitar a dimensão de cada medida a 400 mil euros nas medidas intangíveis e a 600 mil euros nas medidas tangíveis?.....</b>	<b>11</b>
<b>23. Concorda em limitar a duas o número de medidas aprovadas por promotor? ...</b>	<b>12</b>
<b>24. Concorda em limitar a participação cruzada de promotores em diferentes medidas a título de prestação de serviços?.....</b>	<b>12</b>
<b>25. Ou considera que a participação cruzada de promotores em diferentes medidas pode ser benéfica? Conhece exemplos ou boas práticas no âmbito de execução de projetos que permitam esta modalidade de participação?.....</b>	<b>12</b>
4.10. Plano de verificação e medição.....	12
<b>26. As exigências atuais dos PVM são suficientes/excessivas? Em que aspetos? .....</b>	<b>12</b>
<b>27. Há necessidade de estabelecer um quadro de orientação técnica quanto ao conteúdo mínimo esperado do plano? .....</b>	<b>12</b>

<b>28. Fará sentido utilizar metodologias já estabelecidas para verificação dos impactes das medidas? Se sim, qual/quais? Porquê? .....</b>	<b>12</b>
<b>4.11. Outras alterações .....</b>	<b>13</b>
<b>29. Que dificuldades sentiu na preparação das candidaturas, na implementação ou na participação nas medidas? .....</b>	<b>13</b>
<b>30. Que temas entende que devem ser melhorados nas regras do PPEC? .....</b>	<b>13</b>
<b>31. Que propostas considera deverem ser adotadas no PPEC?.....</b>	<b>13</b>

## Comentários DGEG à consulta Pública Prévia - Regras do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia

Contextualizando, o papel da Direção Geral de Energia e geologia (DGEG), no âmbito das regras do Plano de Promoção de Eficiência no Consumo de energia elétrica (PPEC), e na sequência da apresentação de candidaturas ao PPEC, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e a DGEG procedem à avaliação das candidaturas, de acordo com os critérios a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 26/2013, de 24 de janeiro.

Nesta sequência e nos termos previstos na Portaria n.º 26/2013, é publicado um despacho, com a homologação do relatório ERSE/DGEG de avaliação e hierarquização das candidaturas, apresentadas, aos diversos PPEC avaliados conjuntamente com DGEG até ao presente.

Nesta consulta Pública, são solicitadas sugestões para revisão e melhoria das regras do PPEC, e sendo a DGEG, o órgão da Administração Pública Portuguesa que tem por missão contribuir para a conceção, promoção e avaliação das políticas relativas à energia e aos recursos geológicos, numa ótica do desenvolvimento sustentável e de garantia da segurança do abastecimento, torna-se indispensável, na revisão das regras subjacentes ao PPEC.

Seguidamente serão dados contributos aos temas a discussão propostos pela ERSE:

### 4.1. Inclusão de outros Vetores Energéticos:

- 1. Considera que são necessárias medidas de promoção da eficiência energética nos restantes setores regulados pela ERSE (gás natural, GPL, combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis?)**

Para realizar uma gestão de energia realmente eficiente, é necessário compreender os vetores energéticos. Esse entendimento dará melhores condições para que seja realizado um planeamento energético adequado, permitindo maior agilidade nos ganhos de eficiência energética e redução dos custos com energia.

Tendo em conta os objetivos Energia e Clima para Portugal no Horizonte 2030, será necessário reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, e tendo em conta que é necessário descarbonizar a indústria, através da promoção do uso de recursos renováveis, armazenamento de energia, da eletrificação e redução de emissões de CO<sub>2</sub>.

Contudo, poderão eventualmente ser consideradas medidas de eficiência para outros vetores energéticos tendo em conta o referido acima.

**2. Concorda que o PPEC passe também a promover a eficiência energética no consumo no setor do gás natural?**

O Gás Natural é um combustível com diversas aplicações na habitação e comércio. A sua utilização poderá traduzir-se numa maior eficiência energética comparativamente a outras fontes de energia convencionais.

Sendo a queima do gás natural mais limpa, com uma menor libertação de dióxido de carbono, e sendo mais eficiente em relação aos restantes combustíveis fósseis, a inclusão de medidas de eficiência energética para este vetor não desvirtuará o objetivo deste Programa.

**3. De que forma poderá esta integração ser feita? Justificam-se medidas que visem a eficiência no consumo de gás natural em todos os concursos atuais?**

Deverá ser mantida a premissa de que, as medidas tangíveis correspondem a intervenções que contemplem a instalação e/ou substituição de equipamentos com eficiência energética superior à tecnologia padrão.

**4. Para além do gás natural, considera que se deveriam incluir outros vetores energéticos regulados pela ERSE no PPEC (GPL, combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis)?**

Ver resposta ao ponto 1.

## 4.2. Medidas promovidas pelo PPEC

- 5. Considera ser de promover a produção de eletricidade em regime de autoconsumo? Deve ser promovida para todos os segmentos de consumidores ou apenas para o segmento residencial?**

Globalmente, no processo de desenvolvimento natural de um sistema elétrico nacional, a descentralização da produção é essencial quando se procura obter uma rede eficiente. Produzir a energia o mais próximo possível do local onde será consumida permite evitar as perdas e os custos de infraestruturas associados à transmissão de energia. Por outro lado, é cada vez maior a preocupação em reduzir a utilização de combustíveis fósseis na produção de energia elétrica, procurando substituí-los pelas fontes primárias de energia consideradas limpas – os recursos naturais.

A promoção da produção de eletricidade em autoconsumo, por alteração de comportamentos de eficiência energética e de perfis de consumo induz e contribui ainda para a otimização dos recursos endógenos e criação de benefícios para a Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), nomeadamente através da redução de perdas na mesma.

No âmbito das medidas do PPEC, o regime de autoconsumo, deveria apenas ser aplicado às medidas tangíveis, seja comércio e serviços, residencial, indústria e outros promotores.

- 6. Considera ser de promover a eficiência no edificado?**

Sim, tendo em conta que a ineficiência energética no edificado é apontado como uma das causas da pobreza energética, é necessário reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética. A possibilidade de inclusão de medidas comportamentais, previstas nas medidas intangíveis, poderão traduzir-se em benefícios concretos ao nível do conforto e potencial redução da fatura energética.

**7. Que outras medidas de promoção da eficiência energética deverão ser promovidas pelo PPEC?**

- Sistemas de produção de eletricidade em autoconsumo – sector comércio e serviços, indústria, residencial;
- Sistemas de produção de águas quentes sanitárias (AQS), bem como a renovação e substituição por tecnologias mais eficientes (ex.: instalação de caldeiras de condensação; instalação de caldeiras a biomassa renovável; instalação de sistemas solares térmicos; bombas de calor);
- Substituição de motores por outros mais eficientes;
- Substituir as bombas por outras mais eficientes;
- Sistemas de recuperação de calor;
- Sistemas de gestão e monitorização do consumo de energia.
- Outros...

**8. Considera que há medidas que o PPEC deve deixar de promover, por já não existirem barreiras de mercado relevantes?**

Considera-se que já não se verificam barreiras de mercado relevantes para algumas tecnologias, das quais se destacam, a título de exemplo, a tecnologia de iluminação LED (transversal a todos os setores) e variadores eletrónicos de velocidade para a indústria. Nestes referidos exemplos, o período de retorno do investimento de algumas já é consideravelmente curto, e que as diferenças entre o preço de fornecimento ou das tarifas aplicáveis e os custos marginais de curto prazo reduziram, considerando adicionalmente que a informação existente já se encontra disseminada, e que existem financiamentos que coexistem com os do PPEC, poder-se-á considerar a retirada destas referidas medidas como apoiadas.

**4.3. Concursos do PPEC**

**9. Os atuais concursos devem manter-se nos mesmos moldes?**

Sim.



**10. Como se poderá aumentar o incentivo à implementação de medidas dirigidas aos consumidores vulneráveis e ao setor público? Através da criação de concursos específicos?**

Poderá aumentar-se através da criação de concursos específicos dirigidos a creches, jardins-de-infância, agrupamentos escolares, ensino superior, IPSS's, lares, bairros sociais, entre outros.

**4.4. Promotores do PPEC**

**11. Como incentivar uma maior participação de determinado tipo de promotores, como as associações de consumidores e as Instituições de Ensino Superior e Centros de Investigação?**

Através de sensibilização e comunicação, direcionando concursos para estes segmentos.

**12. Concorda que as ONG de ambiente possam ser promotores no âmbito do PPEC?**

As ONG do ambiente, poderão auxiliar nas campanhas de sensibilização, envolvendo a comunidade para mudar comportamentos, comunicar com o público em geral, na preparação de materiais informativos, na sensibilização e educação ambiental. No entanto, as ONG não deverão ser financiadas, apesar de desempenharem um papel preponderante em matéria de políticas públicas e eficiência energética.

**13. Que outros agentes considera que deveriam poder ser promotores no âmbito do PPEC?**

Não identificámos outros agentes passíveis de ser promotores no âmbito do PPEC.

#### 4.5. Período de Implementação do PPEC

**14. O atual período de implementação do PPEC de dois anos deverá ser mantido, sendo as eventuais prorrogações concedidas em caso de necessidade?**

Face às dificuldades elencadas pela ERSE, poderá ser necessário alargar o período previsto de implementação de 24 meses.

**15. O período de implementação do PPEC deverá passar para três anos?**

Face às dificuldades elencadas pela ERSE, poderá ser necessário alargar o período previsto de implementação de 24 meses.

#### 4.6. Metodologia de avaliação das medidas na perspetiva da regulação

**16. Concorda que a ERSE mantenha as metodologias de avaliação das medidas tangíveis e intangíveis?**

O Despacho n.º 3739/2016, de 14 de março terá de ser revisto, uma vez que os critérios de avaliação relacionados com os objetivos e instrumentos de política energética adotada pela DGEG, poderão não se adequar à nova realidade para a avaliação das candidaturas e das eventuais regras, que possam ser agora definidas após a Consulta Pública.

**17. Que aspetos pensa que podem ser melhorados na avaliação da perspetiva da regulação?**

N.A.

#### 4.7. Comparticipação do PPEC

**18. Concorda com o aumento da comparticipação mínima pelo promotor, pelos consumidores participantes e pelos parceiros, nas medidas tangíveis, de 20% para 25%?**

Sim.

**19. Concorda com a introdução de uma comparticipação mínima pelo promotor, pelos consumidores participantes e pelos parceiros, nas medidas intangíveis, de 10%?**

Sim.

#### 4.8. Mecanismos que assegurem uma maior execução orçamental do PPEC

**20. Concorda que o orçamento de medidas que não tenham tido qualquer execução no prazo de um ano, seja redirecionado para medidas suplentes?**

Não.

**21. Concorda com um mecanismo de 10% de sobrerreserva (overbooking) na aprovação de candidaturas?**

Sim.

#### 4.9. Limites à dimensão das medidas

**22. Concorda em limitar a dimensão de cada medida a 400 mil euros nas medidas intangíveis e a 600 mil euros nas medidas tangíveis?**

Atendendo às razões apontadas no documento neste ponto, faz-nos sentido que haja efetivamente uma revisão em baixa dos limites de financiamento.

**23. Concorda em limitar a duas o número de medidas aprovadas por promotor?**

Sim.

**24. Concorda em limitar a participação cruzada de promotores em diferentes medidas a título de prestação de serviços?**

Não.

**25. Ou considera que a participação cruzada de promotores em diferentes medidas pode ser benéfica? Conhece exemplos ou boas práticas no âmbito de execução de projetos que permitam esta modalidade de participação?**

N.A.

#### **4.10. Plano de verificação e medição**

**26. As exigências atuais dos PVM são suficientes/excessivas? Em que aspetos?**

N.A.

**27. Há necessidade de estabelecer um quadro de orientação técnica quanto ao conteúdo mínimo esperado do plano?**

Sim, tendo em conta que a metodologia aplicada deverá ser idêntica para todos os PVM.

**28. Fará sentido utilizar metodologias já estabelecidas para verificação dos impactes das medidas? Se sim, qual/quais? Porquê?**

Sim, deverá ser estabelecido um quadro de orientação técnica para que todos utilizem o IPMVP.

#### 4.11. Outras alterações

**29. Que dificuldades sentiu na preparação das candidaturas, na implementação ou na participação nas medidas?**

N.A.

**30. Que temas entende que devem ser melhorados nas regras do PPEC?**

N.A.

**31. Que propostas considera deverem ser adotadas no PPEC?**

Tendo em consideração as respostas às questões inicialmente colocadas no presente questionário, verifica-se uma necessidade de revisão das “Regras do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica”, destacando-se que a inclusão de outros vetores energéticos, para além da energia elétrica, resultarão inclusivamente na necessidade de revisão do nome do Programa.